

111/2 24 2 33

111/2 24 2 33

111/2 24 2 33

Jura Eleitoral da 2ª Zona
Estado do Piauí
1933

Comarca da Parnaíba

Inscrição ex-officio Nº 1

Francisco de Moraes Correia - Reg.

Autuação

Los vintós quatos de em
noventa e três e
e por assim autua
inscrição e documento
seguinte.

Rubens de Amorim



JUSTIÇA ELEITORAL

Pr. Juiz Eleitoral da 2.^a zona
do Estado de Pernambuco.

O abaixo assinado, cidadão brasileiro, foi qualificado *ex-officio*
conforme edital publicado a porta do Cartório
conforme edital publicado no Boletim Eleitoral de... ou jornal oficial; quando se tratar de qualificação requerida, declarar,
em Edital e requer sua inscrição, para os efeitos de ser expedido
o respectivo título de eleitor.

Acompanham o presente requerimento tres fotografias.

INSCRIÇÃO

Francisco Severiano Moraes Correia
(Nome do pai)

Maria Cleophas de Moraes Correia
(Nome da mãe)

de 58 anos Data do nascimento 31 de Maio de 1875
(Dia, mês e ano)

Local do nascimento Parnahyba - Pernambuco -
(Município, distrito ou vila, e Estado)

Estado civil Casado
(Casado, viúvo ou solteiro)

Profissão Comerciante e Professor de Gym. Parr
(Profissão)

Residência habitual Marquez de Iguatema 4.^a (Rua)
(Rua, número, apartamento ou andar n.º... ou si não houver nomenclatura e numeração)

Propriedade denominada..., lugar conhecido por.....)

Município Parnahyba

MICILIO ELEITORAL (lugar onde quer votar) Par-

ahyba.
(Si quiser votar no

Município ou lugar em que reside, declarar, apenas, na secção correspondente á residência habitual)

em Parnahyba, 18 de Janeiro de 1933

Assinatura do eleitor Francisco de Moraes Correia

PARA SEREM FEITAS PELO CARTORIO

fichas dactiloscópicas em 24 de Janeiro de 1933
de 193

das 2.^a e 3.^a vias da ficha dactiloscópica, ao Tribunal Regional

R. de de de 193

OBSERVAÇÕES



INSCRIÇÃO

JUSTIÇA ELEITORAL

N.º 1
L.º 1
Região: 2.^a Zona
Estado: Pernambuco
(Município)
Nome: Francisco de Moraes Correia
Profissão: Comerciante e Professor
Domicílio eleitoral: Parnahyba - Pernambuco
Data: 24 de Janeiro de 1933 (Pernambuco)

N. 1
(Dado no Tribunal Regional)

2ª VIA



Justiça Eleitoral

ESTADO DO PIAUÍ

2ª zona eleitoral Parnaíba
(Município)

Modelo 9 A

Documento pertencente
ao arquivo da Secretaria do
Tribunal Regional

TÍTULO DE ELEITOR

ESTADO DO PIAUÍ

(2ª zona) Parnaíba
(Município)

Domicílio eleitoral Parnaíba

Número de ordem da inscrição um (1)

Data da inscrição no cartório 24 de janeiro de 1933

NOME E SOBRENOME DO ELEITOR (por extenso)

Francisco de Moraes Correia

Filiação Francisco Severiano de Moraes Correia

Naturalidade Piauí

Qualificativos . .

Idade 58 anos — Data do nascimento 31 de maio de

1875

Estado civil Casado

Profissão Comerciante e Professor de Língua Parnaibana

ASSINATURA DO ELEITOR,

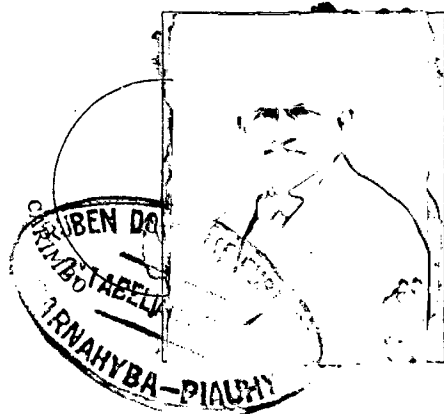
Francisco de Moraes Correia

O presente título é expedido de acordo com o Código Eleitoral da República e em cumprimento ao despacho do Presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado do Piauí, e recebeu o número....., aos..... dias do mês de..... do ano de mil novecentos e trinta e.....

Diretor da Secretaria.

Polegar direito

Formulário
dactiloscópico



NOTAS PARA SEREM FEITAS NO CARTÓRIO

Qualificação: ex-offício
(«ex-offício» ou requerida?)

7 de janeiro de 1933
Data do despacho da qualificação.

O requerimento de inscrição recebeu o n. um (1) e deu entrada no cartório da sede da 2ª zona eleitoral, em 24 de janeiro de 1933.

Filiação { Francisco Severiano de Moraes Correia
(nome do pai)
Maria Cleophas de Moraes Correia
(nome da mãe)

Lugar do nascimento Parnaíba, Estado do Piauí
(município, distrito ou vila e Estado)

Residência habitual Rua Marques do Heróico, número
4, desta cidade de Parnaíba
numeração: — na propriedade denominada..... lugar conhecido por.....

Notas cromáticas

Defeitos físicos ou sinais particulares do inscrito

Côr

da cutis.....

do cabelo.....

do bigode.....

da barba.....

dos olhos.....

Havendo decorrido o prazo legal (art. 43 do Código Eleitoral), sem impugnação, remeta-se ao Tribunal Regional, para resolver sobre a expedição do título (1ª via), e afim de que possam ser feitos os registros convenientes.

.....ª zona eleitoral, em..... de..... de 193.....

Juíz eleitoral vitalício (art. 30 do C. E.)

Recebimento na Secretaria do T. R., 24 / 2 / 1933

Expeça-se o titulo.

C. R., em de de 193

(Rubrica do Presidente do Tribunal)

A 1ª via foi (entregue ao eleitor ou restituída ao cartorio, declarando a data)

O presente documento, que corresponde á 2ª via do titulo, fica arquivado nesta Secretaria e a 3ª via foi enviada á Secretaria do Tribunal Superior, em 27 / 2 / 33, mediante registro postal, de acôrdo com o Regimento Geral. J. R. E. Jerecica 22 Fev.º 1933

Rubricado Data (Rubrica do Diretor da Secretaria)

1ª SECÇÃO	2ª SECÇÃO
Publicada a inscrição em...../...../ 193.....	Foram feitas as fichas correspondentes aos seguintes registros:
	1)/...../ 193....
	2)/...../ 193....
	3)/...../ 193....
	4)/...../ 193....
	5)/...../ 193....

OBSERVAÇÕES

Certidas

Certifico e dou fe' que não se apresentão, no prazo regimental, reclamadas alguma, contra a decisão do alistado, constantes destes processos. - Parnaíba, 28 de janeiro de 1933 -

Ruben José Mont'Alvares, Escrivão.

Conclusão

E logo por estes autos concluir ao Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral Doutor Odorico Jayme de Albuquerque Rosa -

Ruben José Mont'Alvares, Escrivão.

Histo etc.

Pendo sido observadas as formalidades legais, expede-se o respectivo título. Publique-se.

Parnaíba 1 de Fevereiro de 1933.
Odorico Jayme de Albuquerque Rosa.

Data

No um dia do mês de fevereiro de mil novecentos trinta e três, recebi os presentes autos com o despacho acima. - Ruben José Mont'Alvares, Escrivão.

Remessa

No three dias do mês de fevereiro de mil novecentos trinta e três, foram remetidos ao Parnaíba, Estado do Piauí, de quem cartório, pelo presente os presentes autos ao Senhor Secretário do Tribunal Regional em Teresina, de q' e faço este...

Em Ruben do Monte Freitas, Escrivão e
Traf. e correio. Remetido em 1900.